



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 26/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 12/12/2025

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 12/12/2025 às 10:25 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Andre Luiz Nascimento Vilela

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

Aprovado por unanimidade
15/12/2025
Presidente

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno

175/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 14.772 de 23 de julho de 2025, provenientes de Emenda Impositiva do Vereador Jair Bial.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

176/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao CONSERB - Conselho Regional de Brigadistas (CNPJ 20.183.689/0001-44), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 24.313 de 25 de novembro de 2025, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

177/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE (CNPJ: 19.952.902/0001-56), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 18.517 de 12 de setembro de 2025.

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 124.422,79 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

178/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 14.773, de 23 de julho de 2025, provenientes de Emenda Impositiva da Deputada Ana Paula Leão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

179/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Associação Vôlei Tijucano (CNPJ 51.761.059/0001-33), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 20.495 de 09 de outubro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Jair Bial, Sinivaldo Ferreira Paiva, Yata Anderson e da Ex-Vereadora Alice Drummond.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

180/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Obras Sociais do Centro Redenção e Recuperação (CNPJ 17.822.032/0001-75), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 20.493 de 09 de outubro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Sinivaldo Ferreira Paiva e dos Ex-Vereadores Roberto Soares e Vilsomar Paixão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

181/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Ituiutaba autorizada a conceder subvenção ao Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ n.º 21.330.303/0001-42, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 24.494, de 27 de novembro de 2025, com início no exercício de 2025 e vigência durante o exercício de 2026.

Art. 2º O valor da subvenção prevista nesta Lei é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Aprovada por 11 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

182/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Casa de Maria

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Nossa Senhora das Graças (CNPJ 09.640.593/0001-25), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 19.648 de 29 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos Ex-Vereadores: Fabiana Pet Agro, Edmar José Machado e Renato Silva Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

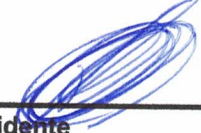
2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

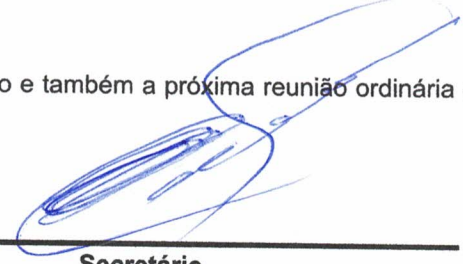
2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



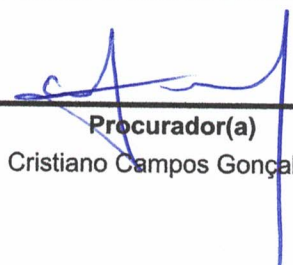
Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Secretário

Andre Luiz Nascimento Vilela



Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura